



Estado de Pernambuco  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº. 128/2022**

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e na forma que estabelece a Lei nº 0008/2017, de 03 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Autorizar a contratação temporária** dos candidatos aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada realizada pela ADM&TEC Conforme Discriminação abaixo, pelo prazo de 01 (um) ano:

PROFESSOR (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (LÍNGUA PORTUGUESA)		
NOME	ID	Ordem Class.
ANA PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA	1178240	15

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 28 de julho de 2022.

  
ANA CELIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicação

Em 28.07.22

JOL

**Fábio de Arruda Lima**  
Matrícula 4953  
Prefeitura Municipal de Surubim